

**DECRETO Nº 1502/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 575.922,40 (Quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
ELEMENTO	(102) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	575.922,40

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE MAIO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos